

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMATIZAÇÃO E PROGRAMAS**

COMUNICADO XLVII

(10/08/2018)

**Desmembramento de Certificados de Aprovação de Equipamentos de
Proteção Individual**

Comunicamos a publicação da Nota Técnica nº 130/2018/CGNOR/DSST/SIT, disponível em [link: Nota Técnica nº 130/2018/CGNOR/DSST/SIT](#), que trata do procedimento de desmembramento de Certificado de Aprovação – CA de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, originalmente estabelecido pelo Ofício/CIRC nº 01 CGNOR/DSST/SIT/MTE e complementado pelo Ofício/CIRC nº 06 CGNOR/DSST/SIT/MTE, disponibilizados no Comunicado XV.

2. A Nota propõe a alteração do procedimento atualmente adotado por esta Coordenação no sentido de promover seu alinhamento com a legislação vigente, conferindo maior segurança jurídica para fabricantes e importadores de EPI, bem como para os usuários desses equipamentos.

3. Vale destacar que o novo procedimento será adotado a partir da publicação da supracitada Nota, não sendo aplicável para situações pretéritas com vistas a modificar CAs já desmembrados.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Normatização e Programas – CGNOR/ DSST/ SIT

Esplanada dos Ministérios Bloco F, Ed. Anexo, Ala B, CEP 70059-900, Brasília-DF

Endereço Internet: www.trabalho.gov.br Endereço de e-mail: epi.sit@mte.gov.br